

**DECRETO Nº 026/2021, DE 1º DE JUNHO DE 2021.**

“Declara facultativo o ponto na data que especifica e dá outras providências”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É facultativo o ponto no dia 4 de junho de 2021, Sexta-Feira, data que sucede ao Feriado Nacional de Corpus Christi.

**Art. 2º.** O disposto deste decreto, não se aplica às atividades consideradas essenciais, de emergência e indispensáveis no serviço público municipal, bem como àquelas que por sua natureza exijam plantão permanente.

**Parágrafo Único.** Caberá aos Secretários Municipais a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais relacionados às respectivas áreas de competência.

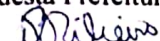
**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO**, ao 1º dia do mês de junho de 2021.

  
**Olímpio dos Santos Arraes**  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO**

Certifico que publiquei nesta data o referido documento no mural e placar oficial desta Prefeitura.

  
**Paulo Félix da Silva Ribeiro**  
Secretário Mun. de Planejamento  
Portaria nº 016/2021 de 01/01/2021